

ATO DO PRESIDENTE Nº 962 , DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1993



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 21/04/93.

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

A C R É S C I M O

F I S C A L

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No.

/93 de de abril de 1993

RECURSOS DO TESOUREO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				130,000
01.101	CAMARA LEGISLATIVA				130,000
010010001.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				130,000
010010001.2029.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.03	000	130,000	130,000
				TOTAL	130,000

Buller



ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.000,00

R E D U C A O F I S C A L

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de abril de 1993 RECURSOS DO TESOUREO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					130,000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA					130,000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA					130,000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.92	000		130,000	130,000
				TOTAL	130,000

Handwritten signature

ATO DO PRESIDENTE Nº 962, DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992

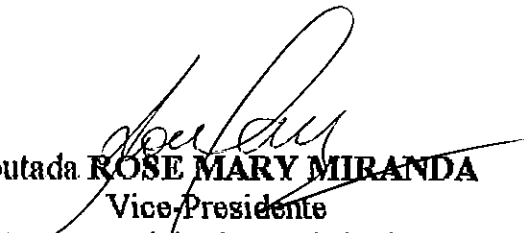
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, na forma do quadro em anexo, o detalhamento das despesas referentes à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 1993


Deputada **ROSE MARY MIRANDA**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 962, DE 1993

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - Orçamento Fiscal

01000 - Câmara Legislativa

01101 - Câmara Legislativa

01.001.0001.2029 - Manutenção da Câmara Legislativa

01.001.0001.2029.0001 - Funcionamento da Câmara Legislativa

31.90.03 - PENSÕES - Fonte - 000 - CR\$ 148.560.000,00

31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Fonte - 000 - CR\$ 10.310.000.000,00